



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Lei Municipal Nº. 106 de 11 de março de 2005 – CNPJ: 08.848.656/0001-70

TERMO ADITIVO n.º 002/2026-SAAE IRANDUBA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 002/2025 SAAE
IRANDUBA, FIRMADO ENTRE O
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE IRANDUBA/AM E A
EMPRESA J A DE OLIVEIRA NETO
CONTABIL LTDA (STAR
CONTABILIDADE), NA FORMA A
SEGUIR.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.848.656/0001-70, com sede na Avenida Rio Purus, n.º 20, Bairro São Francisco, Cidade de Iranduba, Estado do Amazonas, CEP n.º 69.415-000, neste ato representado, pelo seu Presidente Sr. Anderson Wesley Freire Chaves, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira, casa 48, Centro-Iranduba-AM, inscrito no CPF nº 824.614.572.-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **J A DE OLIVEIRA NETO CONTABIL LTDA. (STAR CONTABILIDADE)**, CNPJ nº: 63.711.170/0001-02, com endereço na AV Desembargador João Machado, nº 3678, Bairro: Planalto CEP: 69.044-000 - Manaus/AM, representada neste ato por sua representante Sr.(a) **JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, contador, natural de Careiro/AM, divorciado, nascido em 18/05/1952, portador do RG nº 149.022 SSP/AM, Cédula de Identidade Profissional CRC/AM 006006/O-9 e CPF 031.259.042-34, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Av. Coronel Teixeira, nº 5803, Condomínio Reserva das Águas, Apartamento 604, Bairro Ponta Negra, CEP 69037-000, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº 002/2025 SAAE IRANDUBA, firmado no dia 14/02/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, 15/02/2026 a 14/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. O presente aditivo é celebrado com fundamento no Art. 107 – Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE Iranduba;
Endereço: Avenida Rio Purus – São Francisco CEP: 69.415-000 - IRANDUBA – AM
e-mail: saaefinanceiro2023@gmail.com

Suelen



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Lei Municipal Nº. 106 de 11 de março de 2005 – CNPJ: 08.848.656/0001-70

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato

E, assim por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza os jurídicos efeitos.

Irاندuba, 10 de fevereiro de 2026.

ANDERSON W. FREIRE CHAVES
PRESIDENTE DO SAAE IRANDUBA
DECRETO Nº 316 2024 - CAB PMI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 08.848.656/0001-70
ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES
PRESIDENTE DO SAAE IRANDUBA
(CONTRATANTE)

J A DE OLIVEIRA NETO CONTABIL LTDA
(STAR CONTABILIDADE)
CNPJ: 63.711.170/0001-02
JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO
CONTRATADA

Testemunhas:

Suelen Costa de Oliveira
Nome:
R.G. n. 3723136-7
C.P.F. n. 078.732.252-76

Mailda da Conceição Neves
Nome:
R.G. n. 3725244-0
C.P.F. n. 814-800-672-53

ESTADO DO AMAZONAS
SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA
- SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA - SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2026 - SAAE IRANDUBA

MODALIDADE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO nº.
002/2025

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2026

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

EMPRESA: J A DE OLIVEIRA NETO CONTABILIDADE LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº. 63.711.170/0001-02.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão-03: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;
Unidade: 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica
Funcional: 17.122.0011.2046 - MANUTENÇÃO E
FUNCIONAMENTO – SAAE
Fonte de Recurso: 501.

Este extrato entra em vigor com efeito retroativo a data de 17 de
fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Irاندuba-AM, 04 de março de 2026.

ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES

Presidente do SAAE

Decreto Municipal nº 316/2024- GAB/PMI

Publicado por:
Reginey de Souza Sampaio
Código Identificador:22AB5D36

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios
do Estado do Amazonas no dia 05/03/2026. Edição 4058
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>